

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.442, de 24 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2020, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO JEIVAN RICARDO COUTINHO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE
Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.442 de 22 de Janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2020, **RESOLVE NOMEAR, GALDINO GONDIM LINS DOS SANTOS**, com cargo de FISCAL DE CONSTRUÇÃO, matrícula 12594712, pertencente ao órgão SRH, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS a partir de 01 de Abril de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE
Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA CC 0006/2022-SOHIDRA - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.442 de 24 de Janeiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO JEIVAN RICARDO COUTINHO FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Obras de Barragens, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE
Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA CC 0007/2022-SOHIDRA - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.442, de 22 de Janeiro de 2020, **RESOLVE DESIGNAR, GALDINO GONDIM LINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Diretoria de Águas Subterrâneas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE
Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**CONVOCAÇÃO****ASSUNTO: REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE**

Em conformidade com o disposto nos 124 da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Cogerh, em seus Artigos 10 e Art 11, II, bem como para atender o disposto na Lei nº 13.303/16, **convocamos os AÇIONISTAS** da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a qual se realizará às 10h., do dia 11/05/2022(quarta-feira), a ser transmitida por videoconferência, a fim de deliberarem sobre o seguinte assunto: I – Eleição do novo Membro do Conselho Fiscal.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº2022/323.

INSTITUI O GRUPO CONDUTOR E CONSULTOR DA POLÍTICA ESTADUAL DE DOAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS NO ÂMBITO DO ESTADO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o art. 17 da Lei Federal nº 8.080/90; o inciso XIV do Art. 50, da Lei nº 16.710, 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; e o inciso XIV do art. 6º do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde, articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências, alterada pela Lei nº 10.211, de 23 de março de 2001; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que traz a Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde e aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes (SNT); CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece as diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e as transferências de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria GAB/SESA nº 2.108, de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre aspectos organizativos operacionais das regiões de saúde nos termos da Lei Estadual nº 17.006, de 30 de novembro de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma rede cearense de atenção em doação e transplante de órgãos integrada ao Sistema Nacional de Transplante (SNT), **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor e Consultor da Política Estadual de Doação e Transplante de Órgãos no âmbito do Estado Ceará.

Parágrafo único. O Grupo Condutor e Consultor de que trata o caput deste artigo será composto pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 2º O Grupo Condutor e Consultor da Política Estadual de Doação e Transplante de Órgãos no âmbito do Estado Ceará será Coordenado pela Secretaria Executiva de Políticas de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), em parceria a Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Parágrafo Único. O Grupo terá uma Coordenação Geral, uma Coordenação Técnica, Condutores e Consultores.

Art. 3º Compete ao Grupo Condutor e Consultor:

I – elaborar propostas para a construção da Política Estadual de Doação e Transplante de Órgãos no âmbito do Estado do Ceará.

II – apoiar tecnicamente a execução da Política Estadual de Doação e Transplante de Órgãos, no processo de implantação da Política;

III – propor estratégias para o fortalecimento, para o monitoramento e para a avaliação da Política Estadual de Doação e Transplante de Órgãos;

IV – propor normas e adoção de medidas que visem à qualificação e aprimoramento da Política Estadual de Doação e Transplante, e;

V – apoiar a construção de instrumentos técnicos e informativos.

VI – colaborar e apoiar nos assuntos pertinentes a Política Estadual de Doação e Transplante.

VII – auxiliar na construção de estratégias para comunicação e divulgação de informação.

Parágrafo Único. Os convidados para participar das reuniões do Grupo Condutor e Consultor poderão se manifestar, sem direito a voto, sobre as pautas dos encontros.

Art. 4º Compete à Coordenação Geral:

I – possibilitar todas as condições para o pleno desenvolvimento dos trabalhos do Grupo;

II – dirimir qualquer problema e;

III – definir os casos omissos.

Art. 5º Compete à Coordenação Técnica:

I – convocar e presidir reuniões;

II – dirigir os trabalhos;

III – representar o Grupo e a Coordenação Geral quando necessário e;

IV – gerir a documentação produzida e arquivada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº2022/323

COORDENAÇÃO GERAL	
Luciene Alice da Silva – Secretária de Executiva de Políticas de Saúde (SEPOS/SESA)	
Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes – Secretária Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde (SEVIR/SESA)	
COORDENAÇÃO TÉCNICA	
Emília Alves de Castro – Coordenadora de Regulação e Controle do Sistema de Saúde (CORAC/SEVIR/SESA)	
Eliana Régia Barbosa de Almeida – Orientadora da Célula de Regulação de Transplante (CETRA/CORAC/SEVIR/SESA)	
Luis Guilherme Pinheiro Costa – Orientador da Célula de Regulação do Sistema de Saúde (CERSI/CORAC/SEVIR/SESA)	
Camila Mendes dos Santos- Assessora Técnica da Coordenadoria de Políticas de Gestão do Cuidado (COGEC/SEPOS)	
REPRESENTANTES DO GRUPO CONDUTOR DA POLÍTICA DE TRANSPLANTE	
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE (Captação de Medula Óssea e Laboratório de Histocompatibilidade)	
Luciana Maria de Barros Carlos	Titular
CENTRO DE PESQUISA EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS – CPDHR (Laboratório de Histocompatibilidade)	
Ilana Farias Ribeiro Araújo	Suplente
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (Transplante de Córnea)	
Regia Maria Gondim Ramos Sobral	Titular
PRONTOCLÍNICA (Transplante de Córnea)	
Jailton Vieira Silva	Suplente
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO/HOSPITAL MONTE KLINIKUM (Transplante de Medula Óssea)	
Fernando Barroso Duarte	Titular
SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO – CURA DAR'S (Transplante de Medula Óssea)	
Edilson Diogenes Pinheiro	Suplente
OPO/CIHDOTT – HGF (Organização de Procura de Órgãos / Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Hospital Geral de Fortaleza)	
Márcia Maria Vitorino Sampaio Passos	Titular
OPO/CIHDOTT – IJF(Organização de Procura de Órgãos / Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Instituto Dr. José Frota)	
Aline Alves Braga Solon	Suplente
ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS PACIENTES HEPÁTICOS E TRANSPLANTADOS – ACEPHET	
Vera Lúcia da Costa Santos	Titular
GRUPO DE APOIO AO PACIENTE ONCO-HEMATOLÓGICO – GAPO	
Velúzia Maria Gomes de Medeiros	Suplente
BANCO DE OLHOS DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	
Sisley Jean Araújo Viana	Titular
BANCO DE OLHOS DO CEARÁ – BOC	
Marineuza Rocha Memória	Suplente
HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES	
Israel Lopes de Medeiros	Titular
João David de Souza Neto	Suplente
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF	
Ivelise Regina Canito Brasil	Titular
Márcia Maria Vitorino Sampaio Passos.	Suplente
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO – HUWC	
José Huygens Parente Garcia	Titular
Cláudia Maria Costa de Oliveira	Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA	
Alessandra Pimentel de Sousa	Titular
Luziete Furtado da Cruz	Suplente
CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CEARÁ – COSEMS/CE	
Sheyla Martins Alves Francelino	Titular
Charles Campelo de Oliveira	Suplente
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE SAÚDE – SEPOS/SESA	
Luciene Alice da Silva	Titular
Camila Mendes dos Santos	Suplente
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE/SESA	
Severino Ferreira Alexandre	Titular
Bárbara Kettry Freitas de Oliveira	Suplente
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE – SEVIR/SESA	
Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima	Titular
Maria Virma de Freitas Machado	Suplente
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE SECRETÁRIA EXECUTIVA – CESAU	
Ivelise Regina Canito Brasil	Titular
Samya Coutinho de Oliveira	Suplente
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA – SAMU CE	
Maria Luciana Teles Fiuza	Titular
Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho	Suplente
COORDENADORIA DE CONTROLE E REGULAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE – CORAC/SEVIR/SESA	
Eliana Régia Barbosa de Almeida	Titular
Luis Guilherme Pinheiro Costa	Suplente
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DA SEPOS	
Kílvia Paula Soares Macêdo	Titular
José Luis Paiva de Mendonça Ferreira	Suplente
REPRESENTANTES DO GRUPO CONSULTOR DA POLÍTICA DE TRANSPLANTE	
Rosângela Gaspar Cavalcante – Célula de Regulação de Transplantes (CETRA/CORAC/SEVIR/SESA)	
Mônica Maria Paiva Lima – Célula de Regulação de Transplantes (CETRA/CORAC/SEVIR/SESA)	
Tatiane Maia de Melo – Célula de Regulação de Transplantes (CETRA/CORAC/SEVIR/SESA)	

